



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 760/2023, de 25 de setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.205,73 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 378.205,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		41	R\$ 200.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			R\$ 200.000,00
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		201	R\$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			R\$ 60.000,00
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.301.7.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		208	R\$ 94.913,73
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			R\$ 94.913,73
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.303.7.1181-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		178	R\$ 23.292,00
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 23.292,00</b>
			<b>R\$ 378.205,73</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		197	R\$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			R\$ 60.000,00
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		197	R\$ 94.913,73
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			R\$ 94.913,73
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.304.9.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		278	R\$ 23.292,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			R\$ 23.292,00
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.16.482.16.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		405	R\$ 52.250,00
			R\$ 52.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	393	R\$ 53.000,00
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		R\$ 53.000,00
28.001.4.122.1.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	479	R\$ 60.000,00
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 60.000,00
31.001.8.241.34.2042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	499	R\$ 20.000,00
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 20.000,00
31.001.8.244.6.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	498	R\$ 14.750,00
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 14.750,00
31.001.8.244.6.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 378.205,73</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/ MG